



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>1. OBJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Aquisição de LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA E SUPORTE PARA FORNO DE MICRO-ONDAS destinados à montagem do "Espaço do Servidor"</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>2. SETOR REQUISITANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Gabinete da Secretaria de Gestão e Planejamento - SEGES/GAB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>3. RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Nome:</b> Regina de Fátima Wigeneron Gimenes                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>E-mail:</b> rfwgimenes@vitoria.es.gov.br                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Telefone:</b> (27) 3382-6083                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>5.1.</b> A Administração Municipal, dando prosseguimento ao "Programa de Valorização dos Servidores da PMV", que, entre outras ações, está adotando medidas de segurança no Palácio Municipal, com a instalação de catracas de acesso; no ano de 2022, concedeu o reajuste no tíquete alimentação e nos salários, vê como importante a adoção de ambientes de trabalho que promovam o bem-estar de seus funcionários.</p> <p>Assim, considerando os espaços inadequados no qual, hoje, os servidores fazem suas refeições, as "copinhas", que não possuem instalações para higienização de utensílios, ventilações e exaustões adequadas, estamos propondo uma área no Palácio Municipal denominada "Espaço do Servidor".</p> <p>O "Espaço do Servidor" será um ambiente para o servidor fazer suas refeições diárias e também poder desfrutar de um ambiente tranquilo para descanso e relaxamento.</p> <p>Será instalado em uma sala do primeiro pavimento do Bloco B do Palácio Municipal e terá capacidade para receber</p> |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

simultaneamente 52 (cinquenta e dois) servidores, conforme layout constante no ANEXO I.

Pretendemos com esse projeto proporcionar ao servidor um ambiente harmônico e descontraído, onde o funcionário se sinta valorizado e mais motivado.

**5.2. Premissas do projeto:**

5.2.1. Criar um espaço multiuso, com linguagem moderna, confortável, dinâmica e vibrante.

5.2.2. Criar um espaço para encontros e interações entre servidores de diferentes secretarias.

5.2.3. Criar um espaço que possua: copa, máquina automática de vendas de alimentos, filtro / purificador de água gelada, fornos de micro-ondas, lixeiras de reciclagem, sofás, som ambiente, puffs, balcões de refeição, mesas, estantes e cadeiras empilháveis para possibilitar algumas atividades em grupo.

**6. DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DO MATERIAL/SERVIÇO**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unidade de Medida | Qtd. |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------|
| 01   | LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade; Capacidade [L]: 65; Tampa: Basculante; Formato: Retangular; Garantia - Período Mínimo [meses]: 6; Complemento: Trava na borda para saco de lixo, cantos arredondados e encaixes laterais para transporte. Resistentes ao impacto e às repetidas lavagens. As lixeiras deverão ser identificadas (adesivo) com o símbolo de material reciclado para coleta seletiva. Cor: Azul (Papel). | Unid.             | 01   |
| 02   | LIXEIRA PARA COLETA SELETIVA, Material: Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP), produzidas com alto padrão de tecnologia e qualidade;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Unid.             | 01   |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
Estado do Espírito Santo  
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |              |           |
|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------|
|           | Capacidade [L]: 65; Tampa: Basculante; Formato: Retangular; Garantia - Período Mínimo [meses]: 6; Complemento: Trava na borda para saco de lixo, cantos arredondados e encaixes laterais para transporte. Resistentes ao impacto e às repetidas lavagens. As lixeiras deverão ser identificadas (adesivo) com o símbolo de material reciclado para coleta seletiva. Cor: Marrom (Orgânicos). |              |           |
| <b>03</b> | SUPORTE PARA FORNO DE MICRO-ONDAS, Complemento: Universal de Parede com Kit de Parafusos, Material: Aço carbono, Capacidade de Carga [kg]: 30, Braços ajustáveis, Pintura eletrostática. Cor: Branca.                                                                                                                                                                                        | <b>Unid.</b> | <b>03</b> |

Vitória/ES, \_\_\_\_ de junho de 2023.

**REGINA DE FÁTIMA WIGENERON GIMENES**

Responsável pela Contratação  
Coordenadora de Monitoramento e Controle Estratégico 1  
SEGES/GPP/CMCE1

**REGIS MATTOS TEIXEIRA**

Secretário de Gestão e Planejamento  
SEGES/GAB

O documento foi adicionado eletronicamente por TAISE VIEIRA DOS SANTOS ALVES, CPF: \*\*\*.41.407-\*\* em 28/06/2023 15:01:17. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site <https://protocolo.vitoria.es.gov.br/validacao/> e utilize o código abaixo: BC658486-7747-42CE-852C-1DEEF416AE3D